



TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA
DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VFS GLOBAL

Por este instrumento, na melhor forma de direito e de boa-fé, livre de qualquer vício de consentimento, a parte a seguir nomeada e qualificada:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG Nº:

ÓRGÃO/ESTADO:

CPF Nº:

PASSAPORTE Nº:

E-MAIL:

ENDEREÇO COMPLETO (Logradouro, número, complemento, Bairro, Cidade, Estado e CEP):

No que tange a contratação dos serviços de intermediação da **VFS BRASIL SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 434, conj. 51, 52 e 53 Pinheiros, CEP 05424-000 e filiais no Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF, Nova Lima/MG e Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.531.190/0001-15 e com seus atos societários registrados na JUCESP sob NIRE 35.225.317.761 ("**VFS Global**");

DECLARA CIÊNCIA, GARANTINDO E CONCORDANDO QUE:

- i) A **VFS Global** é especialista em serviços de terceirização e tecnologia para governos e missões diplomáticas em todo o mundo, **estando autorizada pela respectiva autoridade competente a receber solicitações para várias categorias de visto, permissão e documento de viagem, executando tarefas meramente administrativas e SEM A REALIZAÇÃO DE QUALQUER JULGAMENTO RELACIONADO ÀS SOLICITAÇÕES E SERVIÇOS.**

- ii) **CABE EXCLUSIVAMENTE AOS GOVERNOS E AUTORIDADES COMPETENTES** a tarefa de **AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE VISTO, PERMISSÃO OU DOCUMENTO DE VIAGEM** e a formulação de quaisquer exigências e/ou solicitação de documentação complementar às inicialmente exigidas.

- iii) **A atuação da VFS Global é de mera intermediação entre o solicitante e a autoridade competente, sendo responsável exclusivamente por:**
- (a) realização do atendimento ao público;
 - (b) a recepção da documentação inicial exigida pela autoridade competente, conferência da conformidade formal da documentação com lista exigida pela autoridade e processamento da documentação quando em conformidade com exigências da autoridade;
 - (c) encaminhamento ao consulado competente da documentação em conformidade formal;
 - (d) realização da interface e/ou acompanhamento do status do processo junto às referidas autoridades; e
 - (e) encaminhamento ao solicitante da documentação com o resultado do processo.
- iv) **As autoridades competentes são as únicas e exclusivas responsáveis pela avaliação e deferimento ou não dos pedidos**, bem como pela prestação de informações sobre andamento do processo e a realização da devolutiva aos solicitantes.
- v) **A VFS Global, após o encaminhamento da documentação à autoridade competente, não terá qualquer ingerência sobre o andamento do processo ou informações além das listadas no item “vii” abaixo**, tampouco tendo qualquer tipo de responsabilidade pelos prazos e resultados relativos ao pedido de visto para o qual os serviços de intermediação da **VFS Global** foram contratados, **cabendo exclusivamente às referidas autoridades competentes: (a) a análise do pedido**, com seu deferimento ou não; **(b) o cumprimento dos prazos médios previstos** para o processo de análise; **(c) a solicitação de documentos complementares** e quaisquer outras informações que estas autoridades entendam necessárias.

- vi) As informações sobre o andamento do processo deverão ser obtidas exclusivamente por meio da **VFS Global** através de contato de email específico fornecido para esse fim. As informações sobre o status da solicitação em análise pelas autoridades consulares serão fornecidas à **VFS Global** através de portal cujo acesso lhe será franqueado, cabendo exclusivamente à autoridade governamental competente a atualização do referido portal. sendo estas repassadas pela **VFS Global** ao solicitante tal como forem recebidas e/ou disponibilizadas pelas autoridades consulares. **Os postos consulares ou embaixadas não fornecerão diretamente ao solicitante quaisquer informações sobre o andamento dos processos**
- vii) As informações que a **VFS Global** tem acesso e serão repassadas ao solicitante são as abaixo discriminadas, consistindo cada uma em uma etapa do processo:
- (a) **Recebido pela VFS** – seu envelope foi recebido na VFS Global. Os documentos serão triados.
 - (b) **Triagem inicial concluída** – Caso esteja completo, o processo será criado e registrado em sistema. Se alguma pendência for identificada, você será informado por e-mail.
 - (c) **Recebida no posto consular** – seu processo foi entregue pela VFS Global no posto consular.
 - (d) **Aguardando documentação adicional** – as autoridades consulares aguardam fornecimento dos itens solicitados por e-mail, pois entenderam ser necessária a apresentação de documentos adicionais/complementares para prosseguir com a análise do processo.
 - (e) **Concluído** – seu processo foi finalizado e uma decisão foi tomada.
 - (f) **Enviado** – seu resultado já foi recebido pela VFS e postado ao endereço informando quando da solicitação.

- viii) Todo e qualquer custo relativo a compras de passagens, alojamento e afins são de inteira e exclusiva responsabilidade do solicitante, tendo sido devidamente advertido e informado sobre a possibilidade de eventual recusa do processo de visto, bem como que **os prazos informados são médios e não máximos**, variando de caso a caso e dependendo da demanda da própria autoridade competente da análise.
- ix) Os prazos estabelecidos pela autoridade competente, conforme divulgados no portal <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/informacao-geral/prazos>, terão início somente a partir do recebimento integral da documentação exigida no posto consular/embaixada. Caso sejam solicitados documentos adicionais no decorrer do processo, o prazo de análise será reiniciado a partir da data de recebimento da referida documentação complementar.
- x) Cabe ao solicitante a obrigação de manter seus dados pessoais atualizados junto à VFS Global, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em caso de não informar qualquer alteração dos dados previstos neste Termo;
- xi) A VFS Global tratará os dados pessoais do solicitante visando apenas a gestão dos processos junto as autoridades consulares, conforme especificado neste termo. Os dados serão usados exclusivamente para tal finalidade, respeitando os direitos dos titulares. A VFS Global garante a segurança dos dados e os compartilha apenas com as autoridades consulares competentes, mantendo-os apenas pelo tempo necessário com base em seu legítimo interesse enquanto intermediadora da referida relação.

Assim, por ser esta a mais pura expressão da verdade, declarando e garantindo ciência aos termos assina, o declarante anui e concorda, assinando este termo em 2 (duas) vias originais de igual teor e forma.

Local e Data:

(Nome e Assinatura)